



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
<u>34428/2025</u>
Recebido em: <u>09/12/2025</u>
Horário: <u>19:30</u> horas
Rubrica: <u>Rudine</u>

REQUERIMENTO Nº 178 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de Moção de Pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Manifestamos profundo pesar pelo falecimento da senhora Theodosia Sandre Capucho, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2025, aos 98 anos de idade.

Nascida em 05 de setembro de 1927, filha de João Sandre e Cesira Nardoto, dona Theodosia construiu uma vida marcada pela força, pela coragem e pela dedicação incansável à família. Moradora do Rio Preto, no município de São Mateus, desde o nascimento, foi ali que criou seus filhos, enfrentando uma realidade dura, de oportunidades escassas, mas nunca permitindo que as dificuldades determinassem seus passos.

Casou-se com Aniceto Capucho (in memoriam) e, juntos, construíram uma grande família. Mãe de nove filhos: Ângela Sandre Capucho Simonassi, Adelaide Sandre Capucho Antunes, Eronaldo Capucho, Izabel Cristina Capucho, Maria Madalena Capucho, Sandra



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Capucho, Edinaldo Capucho, Sônia Capucho e Evandro Capucho, dona Theodosia dedicou a vida à criação dos filhos com amor incondicional, ética, sacrifício e fé.

Sua história é um testemunho da força de uma mulher que, mesmo sem luxos ou facilidades, garantiu que cada refeição, cada aprendizado e cada valor transmitido aos filhos fosse fruto de trabalho digno, perseverança e profundo compromisso com a família. Por meio de sua firmeza e exemplo, construiu um legado que ultrapassa gerações.

Hoje, seus filhos, todos encaminhados e reconhecidos como cidadãos de bem, carregam a marca da resiliência materna e da herança mais valiosa que ela deixou: caráter, honestidade, coragem e a certeza de que o amor é capaz de superar qualquer obstáculo.

Sua partida deixa um vazio imenso, mas sua memória permanecerá viva na trajetória dos filhos, dos netos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

À família enlutada, expressamos nossa solidariedade e orações, pedindo que Deus conceda conforto e paz aos corações que hoje lamentam sua ausência, mas celebram a grandeza de sua vida.

Que seja dado conhecimento desta moção à família enlutada, enviando expediente à Senhora Sônia Capucho, Av. Belo Horizonte, 123, Bairro Filomena, Nova Venécia-ES, 29830-000.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo PODE



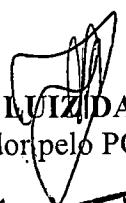
**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**


WAGNER BAIANO

Vereador pelo PODE


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vereador pelo PSB


JOSÉ LUIZ DA SILVA

Vereador pelo PODE


JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo PODE


LUCIANO MARCIO NUNES

Vereador pelo PR


MARCELO NEUMANN

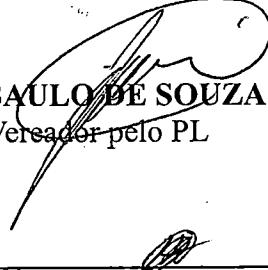
Vereador pelo DG


MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB


REGINA TOSTA MACHADO

Vereador pelo PV


SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

Reg

M

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>12/12/2025</u>
Presidente da CMNV-ES

Presidente

Presidente

Presidente

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br

s1 - p4/4